Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

CEFET/RJ

DELIBERAÇÃO Nº 02, 04 DE JUNHO DE 2025

Aprovação do número de vagas para matrícula em disciplina isolada nos 2º, 3º e 4º períodos letivos de 2025.

O COLEGIADO do Programa de Pós-Graduação em Energia e Sociedade (PPGES), do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar a disponibilização de até **5 (cinco) vagas** para matrícula em disciplina(s) isolada(s) nos **2º, 3º e 4º períodos letivos de 2025**, conforme previsto no regulamento do Programa.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura pela Coordenação.

Cintia Machado de Oliveira

Coordenadora do PPGES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cintia Machado de Oliveira**, **COORDENADOR - FUC1 - PPGES**, em 04/06/2025 11:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57109
Código de Autenticação: 2e18779f00